



**EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE
BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL ÉTNICO-RACIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 18 /2023
PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO/TÉCNICO DE MULTIMEIOS
DIDÁTICOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**

Processo nº 01P-35686/2023

A Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 18/2023 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico de Multimeios Didáticos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, torna público:

1. Resultado da(s) prova(s) e classificação prévia geral;
2. Classificação prévia especial (candidatos aprovados que se autodeclararam negros);
3. Candidatos que tiveram a Autodeclaração CONFIRMADA através de Averiguação das Fotos coletadas no dia da aplicação da(s) prova(s) escrita(s);
4. Convocação para avaliação perante banca de identificação étnico-racial para candidatos cuja Averiguação das Fotos coletadas no dia da aplicação da(s) prova(s) escrita(s) resultou INCONCLUSIVA.

1. RESULTADO DA(S) PROVA(S) E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA GERAL

INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA GERAL
47	EDUARDO FRANCISCO PORTELA DE MELA	202.527.608-75	16/06/1977	9,25	9,25	1º
109	AMADEU RODRIGUES PEREIRA ITO	288.801.338-02	09/01/1980	9,25	9,25	2º
52	VITOR CRUBELATTI	440.875.488-	18/10 /1994	8,50	8,50	3º
36	JULIO PASSOS DE FARIA	863.108.796-34	26/12/1970	8,00	8,00	4º
16	CELSO LINO DE SOUZA	836.782.045-20	21/03/1982	8,00	8,00	5º
23	ENZO ZUTAUTAS ZANARIN	488.839.468-71	15/11/2000	8,00	8,00	6º

49	DENILSON ROBERTO PATRICIO	120.818.398-22	14/07/1968	7,75	7,75	7º
37	ANDRÉ JULIANO ZACARDI	154.957.348-90	22/05/1973	7,75	7,75	8º
29	RAFAEL FERREIRA RUZENE	299.298.098-64	23/08/1982	7,75	7,75	9º
99	BRUNO SANDRON PENTEADO	368.429.528-08	16/04/1988	7,75	7,75	10º
50	RICARDO TADEU GOMES	418.354.998-13	16/03/1992	7,75	7,75	11º
59	MATHEUS COSTA CRUZ	049.288.781-08	05/05/1995	7,75	7,75	12º
42	FELIPE VALIM CORTES GRADIM	108.409.976.47	17/02/1993	7,50	7,50	13º
34	RICHARD LUAN RODRIGUES DE MORAES	542.214.708-10	23/09/2004	7,50	7,50	14º
113	DANIEL PARENTE NOGUEIRA	005.474.303-61	11/09/1985	7,25	7,25	15º
111	CLAUDIO ROBERTO RICARDO DE SOUZA JUNIOR	074.511.353-22	30/03/2000	7,25	7,25	16º
74	HENRIQUE DIAS CARVALHO	519.517.618-39	22/04/2002	7,25	7,25	17º
45	GIOVANI LUIZ DOS REIS	450.892.538-38	24/09/2001	7,00	7,00	18º
142	GUSTAVO INFANTE SILVEIRA	100.852.536-77	29/09/1989	6,75	6,75	19º
58	SARA GAVERIO HERRAN	359.145.798-13	18/12/1989	6,75	6,75	20º
30	HELLEN LOURENÇO DOS ANJOS	463.758.888-08	11/02/1997	6,75	6,75	21º
40	VIVIAN DO NASCIMENTO CABRAL	475.908.548-32	08/09/1997	6,75	6,75	22º
124	BRUNO MARQUES CARNEIRO	229.575.908-08	28/06/1988	6,50	6,50	23º
11	MARCELO JOÃO DA SILVA	038.500.143-63	30/07/1991	6,50	6,50	24º
12	RAFAEL GERMANO MENEGAZZO DA ROCHA	403.602.178-85	15/12/1993	6,50	6,50	25º
155	FLAVIO MOREIRA FARIA	424.690.508-98	30/03/1994	6,50	6,50	26º
165	PATRICK EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	485.618.308-75	17/07/2001	6,50	6,50	27º
62	JONATAS HENRIQUE MELO CONCEIÇÃO	121.950.557-90	12/07/2002	6,50	6,50	28º

20	JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA VALVERDE	120.472.128-98	08/03/1967	6,25	6,25	29º
93	LEONARDO GIOVANNI BOLOGNA	359.674.138-63	27/06/1984	6,25	6,25	30º
35	TIAGO HENRIQUE ACCORSI	367.342.028-36	19/12/1984	6,25	6,25	31º
114	JULIANO BENEDITO FERREIRA	386.938.658-46	25/03/1991	6,25	6,25	32º
25	GIULIA DOS SANTOS SILVA	447.556.698-39	19/09/1997	6,25	6,25	33º
131	SABRINA VIEIRA DA SILVA	394.093.968-18	03/02/1999	6,25	6,25	34º
132	GABRIELLE MELO DA SILVA	503.405.698-40	20/08/2002	6,25	6,25	35º
03	CAMILA YOKO NITATORI	352.874.608-48	17/10/1986	6,00	6,00	36º
120	GUSTAVO NOVAIS PEREIRA DA SILVA	487.767.598-14	07/06/1997	6,00	6,00	37º
31	LARISSA THAYNARA DE LIMA	475.567.328-35	19/11/1998	6,00	6,00	38º

CANDIDATOS INABILITADOS /AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA
01	AUSENTE
02	AUSENTE
04	AUSENTE
05	AUSENTE
06	AUSENTE
07	AUSENTE
08	AUSENTE
09	AUSENTE
10	AUSENTE
13	AUSENTE
14	5,25
15	AUSENTE

17	AUSENTE
18	AUSENTE
19	AUSENTE
21	AUSENTE
22	AUSENTE
24	4,50
26	AUSENTE
27	AUSENTE
28	4,50
32	4,50
33	AUSENTE
38	AUSENTE
39	5,25
41	AUSENTE
43	AUSENTE
44	AUSENTE
46	AUSENTE
48	AUSENTE
51	AUSENTE
53	AUSENTE
54	4,00
55	AUSENTE
56	AUSENTE
57	4,25
60	AUSENTE
61	AUSENTE
63	AUSENTE
64	AUSENTE
65	AUSENTE
66	4,75

67	AUSENTE
68	AUSENTE
69	AUSENTE
70	AUSENTE
71	AUSENTE
72	AUSENTE
73	AUSENTE
75	AUSENTE
76	AUSENTE
77	AUSENTE
78	AUSENTE
79	AUSENTE
80	AUSENTE
81	AUSENTE
82	AUSENTE
83	AUSENTE
84	AUSENTE
85	AUSENTE
86	AUSENTE
87	AUSENTE
88	AUSENTE
89	AUSENTE
90	AUSENTE
91	AUSENTE
92	AUSENTE
94	AUSENTE
95	3,25
96	AUSENTE
97	3,25
98	5,00

100	AUSENTE
101	AUSENTE
102	AUSENTE
103	5,00
104	AUSENTE
105	AUSENTE
106	AUSENTE
107	AUSENTE
108	AUSENTE
110	AUSENTE
112	AUSENTE
115	AUSENTE
116	5,25
117	AUSENTE
118	AUSENTE
119	AUSENTE
121	AUSENTE
122	AUSENTE
123	AUSENTE
125	AUSENTE
126	AUSENTE
127	5,75
128	5,00
129	5,75130
130	4,50
133	AUSENTE
134	AUSENTE
135	AUSENTE
136	AUSENTE
137	AUSENTE

138	AUSENTE
139	AUSENTE
140	AUSENTE
141	AUSENTE
143	5,50
144	AUSENTE
145	AUSENTE
146	AUSENTE
147	AUSENTE
148	AUSENTE
149	4,50
150	AUSENTE
151	5,50
152	5,75
153	AUSENTE
154	AUSENTE
156	AUSENTE
157	AUSENTE
158	4,00
159	AUSENTE
160	AUSENTE
161	5,50
162	4,75
163	AUSENTE
164	AUSENTE
166	AUSENTE

CANDIDATOS COM PROVAS ANULADAS CONFORME ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA

Não houve.

2. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL (CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS)

INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA ESPECIAL
16	CELSO LINO DE SOUZA	836.782.045-20	21/03/1982	8,00	8,00	1º
30	HELLEN LOURENÇO DOS ANJOS	463.758.888-08	11/02/1997	6,75	6,75	2º
124	BRUNO MARQUES CARNEIRO	229.575.908-08	28/06/1988	6,50	6,50	3º
62	JONATAS HENRIQUE MELO CONCEIÇÃO	121.950.557-90	12/07/2002	6,50	6,50	4º
31	LARISSA THAYNARA DE LIMA	475.567.328-35	19/11/1998	6,00	6,00	5º

3. CANDIDATOS QUE TIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA ATRAVÉS DE AVERIGUAÇÃO DAS FOTOS COLETADAS NO DIA DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S) ESCRITA(S)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	CLASS. PRÉVIA ESPECIAL
16	CELSO LINO DE SOUZA	836.782.045-20	1º
124	BRUNO MARQUES CARNEIRO	229.575.908-08	3º
62	JONATAS HENRIQUE MELO CONCEIÇÃO	121.950.557-90	4º
31	LARISSA THAYNARA DE LIMA	475.567.328-35	5º

4. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATOS CUJA AVERIGUAÇÃO DAS FOTOS COLETADAS NO DIA DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S) ESCRITA(S) RESULTOU INCONCLUSIVA.

Em atendimento ao item 5.11 do Edital de Abertura, os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para avaliação perante banca de identificação étnico-racial, designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração, impreterivelmente no **dia 30/11/2023**, no(a) Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH / Coordenadoria do Serviço de Concursos (Prédio III da Reitoria, último andar), localizada à Rua da Reitoria nº 165, campus Unicamp, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, conforme horário(s) adiante:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	CLASS. PRÉVIA ESPECIAL	HORÁRIO
30	HELLEN LOURENÇO DOS ANJOS	463.758.888-08	2º	9h00

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação perante a banca de identificação étnico-racial com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munido de documento original de identidade com foto.

Para aferição da condição declarada pelo candidato será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial. Para tanto, será necessário que o candidato retire a máscara de proteção facial no momento da identificação.

Em atendimento ao item 5.12 do Edital de Abertura, será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

- a) Não comparecer ao procedimento de identificação étnico-racial na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não tiver a autodeclaração confirmada, conforme disposto nos itens 5.11 e 7.2 do Edital de Abertura, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá segunda chamada para a avaliação, seja qual for o motivo alegado.

O Protocolo de Funcionamento da Banca de Averiguação consta do Anexo I do presente Edital.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no **dia 05/12/2023** no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1. O uso de máscara de proteção facial é facultativo.

a) caso o candidato compareça e permaneça de máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, bem como no momento da avaliação, será exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado.

b) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

2. É permitido levar álcool em gel a 70% para uso pessoal.

3. Recomenda-se levar garrafa ou utensílio para acondicionamento de água.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 22 de novembro de 2023.

Divisão de Concursos e Carreira
Diretoria Geral de Recursos Humanos



PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DE BANCA DE AVERIGUAÇÃO

A Comissão de Averiguação - CAVU, Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER e Diretoria Executiva de Direitos Humanos – DeDH seguirão as diretrizes previstas pela Resolução GR-074/2020 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos).

Durante o processo, é obrigatório que o(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos de idade esteja acompanhado(a) por uma pessoa que seja o(a) seu(sua) responsável legal, munido de original de um dos documentos de identidade com foto especificados no edital de convocação para a avaliação perante banca de identificação étnico-racial e que não deve se manifestar durante o processo de averiguação.

A candidatos(as) com deficiências, será permitida a presença de acompanhante, mediante comunicação prévia à Diretoria Geral de Recursos Humanos -DGRH/Divisão de Concursos e Carreira, pelo endereço eletrônico dgrh.concursos@unicamp.br, devendo comparecer no dia da avaliação munido de original de um dos documentos de identidade com foto especificados no edital de convocação para a avaliação perante banca de identificação étnico-racial.

O(A) candidato(a) convocado(a) para a avaliação étnico-racial deverá comparecer presencialmente em data, horário e local de convocação, sendo direcionado(a) à Sala de Espera da Banca de Averiguação. Na Sala de Espera, será recebido(a) por um(a) Técnico(a) de Recepção, responsável por orientar e esclarecer todas as dúvidas enquanto aguarda o atendimento da banca.

Assim que a banca estiver disponível, o(a) Técnico(a) de Recepção comunicará o(a) próximo(a) candidato(a) a ser chamado(a) e o(a) conduzirá à Sala de Avaliação em que será atendido(a) — um local silencioso e bem iluminado, com acesso a computador conectado a uma rede de internet estável e dispendo de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação virtual.

Na Sala de Avaliação, o(a) candidato(a) terá acesso à Sala Virtual da Banca no Google Meet, na qual haverá os(as) cinco membros de banca – docente, servidor(a) técnico-administrativo(a), estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil organizada, considerando a diversidade de gênero e étnico-racial e que passam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização – juntamente com o(a) Secretário(a) responsável por documentar o processo e com o(a) Técnico de Mídia, cujas atribuições constam a seguir:

Uma vez direcionado(a) à Sala Virtual da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) por um(a) Técnico(a) de Mídia que fará as verificações tecnológicas, de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(A) Técnico(a) de Mídia também realizará o registro de imagem e áudio do processo de averiguação, a ser utilizado única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(à)

candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum problema técnico durante a averiguação, o(a) Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias.

Após as verificações e instruções do(a) Técnico(a) de Mídia ao(à) candidato(a), será iniciado o processo e a videochamada será gravada. Neste momento, será solicitada a identificação do(a) candidato(a), apresentando à câmera o original de um dos documentos de identidade com foto especificados no edital de convocação para a avaliação perante banca de identificação étnico-racial para conferência dos dados. A foto no documento deverá estar legível e atualizada. Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal ou acompanhante do(a) candidato(a), quando houver.

Feita a identificação, o(a) Presidente da Banca se dirigirá ao(à) candidato(a) e realizará uma pergunta concernente ao processo. Durante todo o processo na sala da banca, apenas o(a) Técnico(a) de Mídia e o(a) Presidente da Banca poderão fazer o uso da palavra e se dirigir ao(à) candidato(a).

Respondida a pergunta, o(a) Presidente da Banca orientará o(a) candidato(a) a se retirar da Sala de Banca e aguardar a publicação do resultado. Neste momento, a gravação da chamada será finalizada.

Após a saída do(a) candidato(a), os membros de banca farão a deliberação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), votando por VALIDADA ou NÃO VALIDADA, se utilizando exclusivamente dos critérios fenotípicos previstos no Art. 1º da Resolução GR-074/2020.

Caso a autodeclaração seja NÃO VALIDADA, em atendimento ao direito contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá submeter interposição de recurso, conforme orientações e prazos previstos em edital de abertura de inscrições.

Em Recurso, a gravação da averiguação inicial será analisada por uma banca recursal, composta por cinco membros diferentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial, apontando uma nova deliberação de VALIDADA ou NÃO VALIDADA a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a). O resultado da análise da fase recursal será divulgado no Portal da DGRH (www.dgrh.unicamp.br), encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Comissão de Averiguação da UNICAMP - CAVU

Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER

Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH